



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.250, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2020

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2020, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 17.12.2019, elegeram, ao cargo de Diretor, os senhores **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; **Julio Cesar Joaquim**, brasileiro, casado, bancário, RG 24.836.926-X/SSP-SP, CPF 178.193.728/18; e a senhora **Rubia Becker**, brasileira, solteira, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que os Diretores eleitos: 1) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretores Vice-Presidentes. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 124.512/20-3, em 5.3.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 17 cm





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.250, do Conselho de Administração, realizada em 2.1.2020

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2020, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 17.12.2019, elegeram, ao cargo de Diretor, os senhores **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; **Julio Cesar Joaquim**, brasileiro, casado, bancário, RG 24.836.926-X/SSP-SP, CPF 178.193.728/18; e a senhora **Rubia Becker**, brasileira, solteira, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que os Diretores eleitos: 1) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretores Vice-Presidentes. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 124.512/20-3, em 5.3.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3



VEC – 2 col x 15 cm

